8.0

E se espera do d.º Sargento mor se haja nesta delligencia com grande zello da arecadação da fazenda real, dezempenhando a boa confiança q' faço da sua pessoa, porq' do contrario será castigado com aquella demostração q' sirva de exemplo aos q' tiverem omissão em semelhantes incumbencias, e este regim. to se registará nos L.ºs da Secretr. deste Govr.º e mais partes necessr. Dado nesta cidade de São Paulo aos 16 dias do mes de Agosto de 1724.—O Secretr.º Gervasio Leyte Rebello o fes.—Rodrigo Cezar de Menezes.

24

Reg.o de ham bando, p.a se registar o ouro q' vier das Minas Geraes na V.a de Goratingueta

Rodrigo Cezar de Menezes, etc.—Por ser conveniente p.ª a boa arecadação dos reaes q.¹os de S. Mag.de q' D.s g.de do ouro das Novas Minas do Cuyabâ, de Paranampanema, e de outras quaesq.¹ desta capp.nia saberse com toda a individuação, o ouro q' entra nesta capp.nia trazido das Minas geraes. Ordeno e mando a qualquer pessoa, q' vier das ditas Minas geraes, e troucer ouro dellas, em pó, ou em barra o aprezente ao Capp.m Mor da Villa de Guaratinguetá, e em sua auz.cia a qualquer dos

cm 1 2 3 4 5 6 7unesp* 9 10 11 12 13 14 15

juizes da mesma Villa, p.ª lhe darem carta de guia em q' se ha de declarar o nome de quem manifesta. e q' ouro tras e de q' p. te vem, e em chegando a esta cidade registarão a carta de Guia na caza dos quintos desta cidade aonde não são obrigados a pagar nada, e se lhe dará licença p.ª venderem o d.º ouro a quem quizerem, e todo o ouro q' for achado nesta cidade depois da publicação deste na d. V. de Goratinguetá, será tomado por perdido p.a a fazenda real, e havendo denunciante se lhe dará a terça p.te, e p.a q' chegue a noticia de todos mandei lançar este bando q' se publicará na Villa de Goratinguetá e ruas publicas della depois de reg. do nos L. os da Camr. a da d. a V. a de q' se mandará Certidão a Secretr." deste Govr.º, e se fixará no lugar mais publico aonde seja visto de todos, e se registará nos Livros da Secretr. deste Governo. Dado nesta cidade de São Paulo aos vinte, e hum dias do mes de Agosto e Anno de 1724.—O Secretr.º Gervasio Leyte Rebello o fes. - Rodrigo Cezar de Menezes.

25

Reg.º de húa ordem q' foi ao Alferes Joze Alz' Torres Thezr.º dos novos direitos dar 1188560 r.s

O Thezr.º dos novos direitos desta capp.º o Alferes Jozê Alz' Torres entregará ao Alferes M.º Antunes cento, e dezouto mil, quinhentos, e sesenta rs., q' se tem despendido por minha ordem em va-

cm 1 2 3 4 5 6 7unesp* 9 10 11 12 13 14 15